



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO –**  
**EDITAL Nº 036/2016**

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

**Disciplina/Área: Leitura e Produção de Textos. Linguagem, Alfabetização e Letramento. Literatura e Educação. Fundamentos Teórico-Methodológicos do Ensino de Português (CAMPUS ANGICOS)**

Candidato(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
Maria da Luz Duarte Leite	4,8	3,6	4,5	4,30

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Os candidatos que obtiveram média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) deverão comparecer à CPPS, no Prédio Central da UFERSA, no Campus Oeste em Mossoró, no dia **18/10/2016**, terça-feira, impreterivelmente às 08h00min para o sorteio da ordem de apresentação.

2 – De acordo com o item 7.12.6. do Edital 036/2016 “ É obrigatória a presença do candidato no momento do sorteio da ordem de apresentação e no momento dos sorteios dos pontos da Prova Aptidão Didática, conforme determina o Art. 9º. da Resolução”.

3 – O prazo de recurso será de 24 horas a partir do horário de divulgação deste resultado.

4 – De acordo com o item 9.2.1. do Edital 036/2016 “O recurso deverá ser feito apenas por via eletrônica, conforme reza o Art. 331 e seus parágrafos do Regimento da UFERSA, pelo e-mail: [cppsrecurso@ufersa.edu.br](mailto:cppsrecurso@ufersa.edu.br)”.

**Publicação 17/10/2016, às 12h12min.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS  
**ESPELHO DE PROVA DA ESCRITA**

EDITAL 036/2016

**DISCIPLINAS:** Leitura e Produção de Textos; Linguagem, Alfabetização e Letramento; Literatura e Educação; Fundamentos Teórico-metodológicos do Ensino de Português.

Espera-se que o candidato discuta e apresente as diferentes concepções teóricas acerca da alfabetização, leitura, escrita, relacionando-as ao letramento digital na Educação de Jovens e Adultos. Em texto articulado demonstre conhecimento das teorias citadas que sustentem a sua argumentação. Para tanto, deverão ser observados os seguintes critérios de correção:

- (I) técnicas de redação, considerando a articulação e progressão textual na introdução, desenvolvimento e conclusão, bem como a clareza e a sequência lógica de raciocínio (valor 2,0);
- (II) domínio e profundidade do conteúdo (valor 6,0)
- (III) Ortografia, aspectos lingüísticos e articulação textual (valor 2,0).

Mossoró (RN), 17 de outubro de 2016

**Membros da Banca Examinadora:**

(Presidente): Franzelma Fernandes de Figueiredo

Membro: Marcelo Henrique Peres

Membro: Marcelo Cício Lopes Santos